

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CIDCD) Nº 001/2024:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD CHAPADA FORTE DE 13 DE JANEIRO DE 2024, CONFORME ATA Nº 001/2024

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO”**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina CIDCD – CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais resolve expedir, com aprovação da Assembleia de Prefeitos, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento de 2024, Crédito Especial no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, destinado à disponibilização de recursos para fazer face as despesas com manutenção de trechos rodoviários, com a seguinte classificação:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - CIDCD CHAPADA FORTE

SECRETARIA: 020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

UNIDADE: 020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

ACÃO: 15.451.072.2.011 MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS

Elemento	Fonte	Valor
3.1.9.0.04.00.00	1701	100.000,00
3.1.9.0.13.00.00	1701	22.000,00
3.3.9.0.14.00.00	1701	8.000,00
3.3.9.0.30.00.00	1701	200.000,00
3.3.9.0.36.00.00	1701	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	1701	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00	1701	100.000,00
Total		500.000,00

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000

Email: chapadaforte1@gmail.com CNPJ n. 18.810.874/0001-70

www.consorciochapadaforte.ba.gov.br

Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia | Gestor(a): Wilson Paes Cardos o

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme disposto no art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320/64 e classificações a seguir:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - CIDCD CHAPADA FORTE

SECRETARIA: 020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

UNIDADE: 020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

AÇÃO: 20.606.077.2005 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL

Elemento	Fonte	Valor
3.3.9.0.39.00.00	1701	210.000,00
3.3.9.0.39.00.00	1701	140.000,00
4.4.9.0.52.00.00	1701	150.000,00
Total		500.000,00

Art.3º - A vigência desta resolução será o exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - A ação autorizada nesta Resolução será Consignada à Estrutura do Consórcio Chapada Forte e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 5º Fica ao Presidente havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizada a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 8º da Resolução nº 021 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**WILSON PAES CARDOSO
PRESIDENTE**